



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano VI- N. 03 - 1ª Quinzena de Fevereiro de 2014

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Rodrigo Janot

Presidente

Alessandro Tramujas Assad

Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte

Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Corregedoria.....	03
Secretaria Geral.....	03

Presidência

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 026,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Disciplina o trâmite interno de propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do § 2º do artigo 130-A da Constituição Federal; com fundamento nos incisos III, XXIV e XXV, do art. 12, da Resolução nº 92, de 13/03/2013, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; e considerando a necessidade de disciplinar o trâmite interno de propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres no âmbito deste Conselho, resolve:

Art. 1º As propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres a serem firmados entre o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem fins lucrativos, devem estar acompanhadas da

respectiva minuta, impressa e em arquivo eletrônico editável, e de manifestação acerca do interesse e da necessidade institucionais.

Parágrafo Único. A proposta de que trata o caput deve ser protocolizada perante a Seção de Comunicações Administrativas (SECAD), onde será autuada e encaminhada à Secretaria Geral para registro, controle, análise, instrução e distribuição.

Art. 2º Cabe à Secretaria Geral determinar a adoção das providências necessárias à instrução das propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres, solicitando, inclusive, informações de qualquer das unidades do Conselho.

§ 1º As minutas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres devem ser analisadas pela Assessoria Jurídica do Conselho Nacional do Ministério Público (ASJUR).

§ 2º Após a análise pela ASJUR, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria Geral.

Art. 4º Concluída a instrução, a Secretaria Geral submeterá a proposta à apreciação da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público que poderá:

I – tomar ciência e restituir os autos à Secretaria Geral para a respectiva assinatura do instrumento de acordo, convênio, termo de cooperação, cessão, permissão ou ajuste congêneres nas hipóteses em que lhe couber, por ato de delegação da competência prevista no art. 11, inciso XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

II – determinar a realização de atos instrutórios complementares, solicitando, inclusive, informações de qualquer das unidades do Conselho;

III – promover a assinatura do instrumento de acordo, convênio, termo de cooperação, cessão, permissão ou ajuste congêneres;

IV – determinar o seu arquivamento.

Art. 5º As vias do instrumento de acordo, convênio, termo de cooperação, cessão, permissão ou ajuste congêneres deverão conter necessariamente:

I - os logotipos do CNMP e, se houver, do(s) interessado(s), na margem superior; e

II - a numeração sequencial, por ano, de acordo com a espécie de ato, em posição anterior à ementa na primeira página.

Art. 6º Assinado o instrumento de acordo, convênio, termo de cooperação, cessão, permissão ou ajuste congêneres a Presidência promoverá ou diligenciará:

I - a publicação, por extrato, no Diário Oficial da União;

II - a publicação, na íntegra, no Boletim de Serviço e no sítio eletrônico do CNMP; e

III - a anotação, digitalização e inclusão no Portal da Transparência do CNMP.

Parágrafo único. A divulgação no Portal da Transparência observará, no que couber, as normas previstas na Resolução nº 86, de 21/03/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 7º Cumpridas as diligências reportadas no artigo 6º, os autos ficarão acautelados na Presidência, cabendo-lhe encaminhar à unidade com atribuição para gerir o ajuste os documentos necessários ao seu acompanhamento e à sua fiscalização.

§ 1º Todo acordo, convênio, termo de cooperação, cessão, permissão ou ajuste congêneres terá um gestor, cabendo à unidade responsável pelo seu acompanhamento indicar um membro ou servidor para tanto, que será designado por ato do Secretário-Geral.

§ 2º O gestor do ajuste encaminhará relatório de atividades à Secretaria Geral, em periodicidade previamente acordada, sem prejuízo do dever de prestar informações quando regularmente demandado.

Art. 8º As propostas de acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres de que trata essa Portaria observarão, no que couber, as normas previstas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993; no Decreto n. 6.170, de 25/07/2007; na Resolução n. 92, de 13/03/2013; e na Resolução n. 86, de 21/03/2012, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como nas demais normas da legislação de regência.

Art. 9º Caberá à Presidência acompanhar todos os acordos, convênios, termos de cooperação, cessões, permissões e ajustes congêneres celebrados pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo 0.00.002.002350/2013-13. Assunto: Licença Capacitação. Interessado: Allison Rodrigues Bragança Silva, matr. 82.117, Técnico de Apoio Especializado/Transporte. Decisão: Indeferimento, baseado no juízo de conveniência e oportunidade. Data de assinatura: 7/2/2014.

EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo 0.00.002.000063/2014-50. Assunto: Pedido de Averbação de Pós-Graduação Lato Sensu. Interessado: Gisele Leite Barbosa, matrícula 23.897. Decisão: Deferimento. Data de assinatura: 10/2/2014.

EXTRATO DE DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo 0.00.002.000114/2013-43. Assunto: Concessão de Auxílio Moradia. Interessado: Conselheiro Antônio Pereira Duarte. Decisão: Deferimento, com fundamento no art. 12 da Portaria CNMP-PRESI nº 367, de 12/12/2013, publicada no DOU, Seção 1, de 13/12/2013. Data de assinatura: 17/2/2014.

Corregedoria

PORTARIA CNMP-CN Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN Nº 06/2014, a Portaria CNMP-CN nº 07/2014, e a Portaria CNMP-CN nº 08/2014, todas de 24 de janeiro de 2014, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Sergipe, no Ministério Público Federal no Estado de Sergipe e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Sergipe, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a impossibilidade, por motivo particular, de deslocamento do Corregedor Nacional no período previsto,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XVI e art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

Delegar ao Conselheiro Jeferson Luiz Pereira Coelho as atribuições do Corregedor Nacional do Ministério Público para as atividades de inspeção a serem realizadas nas unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014 e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

Alessandro Tramuja Assad
Corregedor Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN Nº 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 07/2010, que estruturou internamente o Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público (Publicada no DJ nº 28, de 10.02.2010, p. 1) e a Portaria CNMP-CN nº 112/2013, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria Nacional do Ministério Público (DOU nº 174, de 09.09.2013, Sec. 2, p. 56),

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 109/2013, que designou membro auxiliar para exercer a Coordenação-Geral do Gabinete da Corregedoria Nacional,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, para exercer, em substituição, a Coordenação-Geral do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

PORTARIA CNMP-SG N.º 22,

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Art 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, confirmando-os nos cargos, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO

82014	ALANA PINTO DE MACEDO DA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	02/12/2010	02/12/2013
82058	ALESSANDRO ERIK DE JESUS	TECNICO DO INFORMÁTICA	03/12/2010	03/12/2013
82032	AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	06/12/2010	06/12/2013
82119	ANA LÍVIA DE ARAÚJO LIMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	15/12/2010	15/12/2013
82023	ANDREA LIMA TITO PEREIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	02/12/2010	02/12/2013
82020	IGOR DOS SANTOS FISCHER	TECNICO APOIO ESPECIALIZADO ORÇAMENTO	13/12/2010	13/12/2013
82028	JULIANA DE CARVALHO SANTOS CUNHA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/12/2010	02/12/2013
21461	RENATA GIRÃO CARNEIRO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/11/2010	19/11/2013

**PORTARIA CNMP-SG N.º 29,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os servidores LEONARDO DA COSTA LOPES, matrícula 2242-9, CPF nº 622.525.773-04, e LEANDRO CESAR COTTA, matrícula 2223-9, CPF nº 705.886.601-59, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuarem como únicos responsáveis pela assinatura das autorizações de emissão de Certificados Digitais “Cert-JUS Poder Público” aos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA SG/CNMP N.º 30,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o calendário de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), de Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT) e de Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO), a vigorar

em 2014, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o que segue:

RAE - Reunião de Análise da Estratégia

1ª Reunião 2/6/2014
2ª Reunião 1/12/2014

RAT - Reunião de Acompanhamento Tático

1ª Reunião 30/4/2014
2ª Reunião 17/7/2014
3ª Reunião 25/9/2014
4ª Reunião 11/12/2014

RAO - Reunião de Acompanhamento Operacional

1º Ciclo	24/2/2014	24/3/2014	31/3/2014	14/4/2014	25/4/2014
	15h SGE	15h COGP	15h STI	15h SPO	15h SPR
	17h PRESI	17h SA	17h AUDIN	17h ASCOM	17h SG
2º Ciclo	12/5/2014	26/5/2014	9/6/2014	23/6/2014	14/7/2014
	15h SGE	15h COGP	15h STI	15h SPO	15h SPR
	17h PRESI	17h SA	17h AUDIN	17h ASCOM	17h SG
3º Ciclo	28/7/2014	11/8/2014	25/8/2014	8/9/2014	22/9/2014
	15h SGE	15h COGP	15h STI	15h SPO	15h SPR
	17h PRESI	17h SA	17h AUDIN	17h ASCOM	17h SG
4º Ciclo	13/10/2014	27/10/2014	10/11/2014	24/11/2014	8/12/2014
	15h SGE	15h COGP	15h STI	15h SPO	15h SPR
	17h PRESI	17h SA	17h AUDIN	17h ASCOM	17h SG

Art. 2º Divulgar as datas de realização das reuniões do Comitê de Agenda, intituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 177/2013, conforme o que segue:

Reuniões do Comitê de Agenda

19/2/2014	30/4/2014	11/6/2014	20/8/2014	15/10/2014	10/12/2014
-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------

Art. 3º Divulgar as datas de realização das reuniões para a Reprogramação Orçamentária, conforme o que segue:

Reprogramação Orçamentária

23/4/2014	13/8/2014
-----------	-----------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG N.º 035,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Designar o servidor RONAN DA SILVA MORAES, matrícula 20.762, ocupante do cargo de Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, para exercer o encargo de substituto eventual, no período de 24 de março a 4 de abril de 2014, do Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-3, criado pela Lei nº 12.412/2011; dispensando, em consequência, no citado período, MARCELO SANTIAGO GUEDES, matrícula 22.562, do referido encargo.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG N.º 38,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Art.1º Delegar à Secretária Processual a responsabilidade pela distribuição de processos, que será efetuada por sorteio eletrônico e imediatamente, à medida que forem cadastrados.

Art.2º A Secretária Processual deverá adotar as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria no tocante à implementação das rotinas de trabalho e à sua operacionalização, cabendo aos servidores da Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição a execução dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 17, de 11 de dezembro de 2008.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG N.º 043,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CRISTIANA ZAPPALÁ PORCARO DURAN matrícula 82.142, e NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO, matrícula 82.147, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 039/2013, firmado com a pessoa jurídica COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG N.º 044,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO matrícula 82.147, e THAISA DE CARVALHO MARDERO, matrícula 22.296, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 040/2013, firmado com a pessoa jurídica CONTROL TIME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) equipamentos de controle de ponto do Conselho Nacional do Ministério Público, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG N.º 045,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 201, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA, matrícula 82.157, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 033/2013, firmado com a pessoa jurídica ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes em 06 (seis) máquinas automáticas compactas, a serem instaladas nas dependências do CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília – DF, situado na SAFS – Setor de Administração Federal Sul – Quadra 02 – Lote 03, Edifício Adail Belmonte CEP 70070-600, compreendendo, além das máquinas, todos os equipamentos, acessórios e produtos necessários à execução do serviço.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 046,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 117, de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA, matrícula 82.157, e CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 014/2013, firmado com a pessoa jurídica FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de copeiragem e garçoneria nas dependências do Edifício-Sede Conselho Nacional do Ministério Público, com mão de obra residente.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 047,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE BELO DA SILVA, matrícula 22.317, e MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula 22.947, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 003/2014, firmado com a pessoa jurídica J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA – EPP, que tem por objeto a contratação de serviços de entrega de periódicos para Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 048,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 203, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras MARINA CAVALCANTI SANTOS, matrícula 82.141, e RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA, matrícula 82.021, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 035/2013, firmado com a pessoa jurídica JM BUFFET E EVENTOS LTDA – EPP, que tem por objeto a cessão de uso de área física e instalações visando a exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA CNMP-SG Nº 049,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 193, de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula 23.777-9, e ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 22.484, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 034/2013, firmado com a pessoa jurídica PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting, com mão de obra residente, nas dependências do Edifício-Sede do CNMP.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 050,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 128, de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula 23.777-9, e ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 22.484, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 025/2013, firmado com a pessoa jurídica RONALDO BENTO DA COSTA - ME, que tem por objeto a prestação de serviços para o fornecimento de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos do Conselho Nacional do Ministério Público, vinculados à atividade fim, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 051,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 202, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras MARINA CAVALCANTI SANTOS matrícula 82.141, e RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA, matrícula 82.021, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 055/2012, firmado com a pessoa jurídica ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público, compreendendo o edifício sede localizado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 02, Lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 052,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 040, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA matrícula 23.694, e MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA, matrícula 82.157, para atuarem como fiscais, titular e

substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 002/2010, firmado com a pessoa jurídica CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, que tem por objeto a contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília – DF, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim-a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pago, via rede móvel, com tecnologia digital, com roaming nacional e internacional automático, a fim de atender ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 053,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 130, de 17 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA, matrícula 82.021, e MARINA CAVALCANTI SANTOS, matrícula 82.141, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 028/2013, firmado com a pessoa jurídica J MACEDO PEREIRA - ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de jardinagem, com mão-de-obra residente, incluindo manutenção, fornecimento de materiais de consumo, equipamentos e plantas ornamentais (mediante ressarcimento), nas dependências do Edifício-Sede do CNMP.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 054,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras CRISTIANA ZAPPALÁ PORCARO DURAN matrícula 82.142, e NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO, matrícula 82.147, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 006/2014, firmado com a pessoa jurídica OSM – CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso de software aplicativo para Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, contemplando os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 055,
DE 20 FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 008, de 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 23.694, e MATHEUS FERREIRA MATOS LIMA, matrícula 82.157, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 001/2014, firmado com a pessoa jurídica PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, Carregador de Móveis, Operador de Fotocopiadora, Operador de Mesa Telefônica e Encarregado nas dependências do Edifício-Sede Conselho Nacional do Ministério Público, com mão de obra residente. Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 03 - Ano VI
1ª Quinzena de Fevereiro de 2014

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo
Jéssica Luzia dos Santos Matos
Estagiária
Telefone: 3366-9137 ou 3315-9437

Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenador de Contratos e Serviços